

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 111/2025
PROCESSO Nº 194/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Cultura e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 111/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *55ª Ciranda Cultural de Prendas e 37º Entrevero Cultural de Peões - Fase Regional - 13º Região Tradicionalista*, pelo Centro de Pesquisa Folclóricas Pia do Sul, que visa custear a infraestrutura e os serviços para a realização do evento; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), ficando o **Centro de Pesquisa Folclóricas Piá do Sul**, CNPJ nº 95.628.954/0001-50, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 111/2025**.

Santa Maria - RS, 15 / 05 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal